



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.604, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta a Lei n.º 6.286/2017 bem como o item 13.7 constante no Termo de Referência da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- considerando as disposições do Art. 21 da Lei n.º 6.286, de 24 de Março de 2017, que Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR),

- considerando o item 13.7 do Termo de Referência para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado, definido em “ZONA AZUL” e “ZONA VERDE”, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim;

#### D E C R E T A:

Art. 1.º O monitoramento móvel do sistema de Estacionamento Rotativo de Erechim funcionará através de tecnologia LPR/OCR, integrada a veículo automotor de duas rodas, integrado com a plataforma de gestão com a função de realizar o monitoramento de vagas.

§ 1.º O veículo citado no caput deste artigo não estará habilitado a emitir notificação de irregularidade de estacionamento ou cobrar a TPU – Tarifa de Pós-utilização aos veículos que utilizarem o estacionamento rotativo pago.

§ 2.º As notificações de irregularidades somente poderão ser emitidas pelos agentes fiscalizadores do sistema de Estacionamento Rotativo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 06 de Abril de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Administração